

Forma de pagamento das quotas

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral da (Ordem dos Engenheiros de Moçambique) OrdEM, o pagamento da quota anual é feita numa periodicidade mínima trimestral para os Membros Estagiários e Efectivos. O Pagamento das quotas anuais dos membros Colectivos é feito numa única prestação.

O pagamento das quotas pode ser feito nas seguintes modalidades:

(i) Na sede da OrdEM:

a. Via POS ou em cheque

(ii) Depósito Bancário ou transferência bancária nos bancos com os seguintes detalhes:



No. da Conta Bancária: 88712127

NIB: 00010000008871212757



No. da Conta Bancária: 521869810001

NIB: 000800000521869810180

As contas bancárias acima indicadas são igualmente válidas para o pagamento de outras taxas e outros serviços da OrdEM tais como, taxa de inscrição, jóia, emissão da cédula profissional, taxa de participação nos congressos entre outros.

Para efeitos de controle interno da OrdEM, os pagamento via depósito ou transferência bancária, os membros devem enviar ao Secretariado da OrdEM secretariado@ordeng.org.mz a cópia do comprovativo do depósito ou da transferência bancária.